ATA Nº. 02
RESULTADO – HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

Às oito horas e trinta minutos (08h e 30min) do dia dezessete de janeiro de dois mil e vinte (17/01/2020), reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, a CPL (Comissão Permanente de Licitações) deste Órgão, nomeados através do Decreto Municipal nº 042, de 21/01/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, e demais complementares, para realizar os procedimentos relativos ao julgamento e resultado da habilitação (envelope "A") do licitante participante da **TOMADA DE PREÇO nº. 004/2020**, objetivando a **Contratação de empresa especializada para a execução de obra de construção da Praça de Skatepark – Praça Caio da Cunha localizada nos fundos do Colégio Pedro Balbino, Bairro Canaã, Sooretama/ES, com aplicação de mão de obra qualificada, insumos, materiais, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços**, sob empreitada e nos termos deste Edital e de todos os seus anexos, regido pelas disposições da Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, observando-se, no que couberem, as disposições das Leis nºs. 8.880, de 27/05/94, 9.069, de 29/06/95, 9.648, de 27/05/98 e 10.192, de 14/02/01 e LC 123, de 14/12/2006.

Após procedermos com a necessária diligencia, conforme se podem notar as fls. 255-255-v (parecer da **Engenharia**), esta CPL se reúne nessa ocasião para dar continuidade ao exame da habilitação do licitante, razão pela qual, passaremos a expor.

Cabe registrar de antemão que, apenas 01 (uma) empresa manifestou interessa em participar da presente licitação, e que, a divulgação da mesma foi ampla, conforme consta na ATA nº. 001 (fls. 250-251), bem como que, inexistiu qualquer impugnação ou pedido de esclarecimento quanto ao Edital e suas clausulas.

Em seguida, durante o ato desta análise, foram emitidas as autenticidades das certidões apresentadas pelo licitante, ora participante, conforme se podem observar por meio de suas juntadas aos autos (antes dessa ATA), sendo que, não foram encontradas irregularidades ou falhas no aspecto da veracidade das mesmas.

1. **CUCO-COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA,** inscrita sob CNPJ nº. 32.468.498/0001-08

A licitante se enquadra como ME/EPP, posto que, preencheu os requisitos insculpidos no Edital, razão pela qual poderá se beneficiar das prerrogativas insculpidas na LC 123, conforme fls. 209-2011-v.

Assim, a comprovação quanto a: regularidade fiscal, trabalhista, econômico-financeira e jurídica da licitante em questão, preencheu os requisitos exigidos no Edital, conforme fls. 178-212.

Sua comprovação de qualificação técnica, presente as fls. 213-248 foi devidamente preenchida, conforme ratificado pela nossa área técnica as fls. 255-255-v. Há de se registrar que, esta comissão não detém conhecimento técnico que seja suficiente para avaliar se existe semelhança nos itens aceitos pela área técnica como compatíveis ao exigido, razão pela qual, os aspectos de capacidade técnica tanto operativa como que profissional são examinadas pela Engenharia dessa municipalidade, visando dar a esta CPL a informação técnica suficiente para um julgamento objetivo, conforme se fez as fls. citadas. Assim, não adentramos ao mérito técnico dos serviços e de suas similaridades, mas, valemo-nos da sábia manifestação da D. Engenharia nesse exame.

Por todo exposto, esta CPL **declara a licitante em exame como HABILITADA**, podendo caminhar a fase seguinte da licitação.

Eu

CONCLUSÃO – FASE DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE "A"

Após todos os procedimentos adotados, fica HABILITADO o licitante conforme tabela abaixo. Vejamos:

Item	Licitante	Status Final
01	CUCO-COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA	HABILITADA

Assim, nos termos da Lei 8.666 e suas alterações, a presente decisão deve ser publicada de forma resumida na Imprensa oficial, abrindo-se o prazo para possíveis interposições de recurso, bem como que, disponibilizada cópia desta ATA na integra no site oficial da PMS, facilitando sua acessibilidade a todos os interessados.

Fica consignado que, transcorrido o prazo para eventual (is) recurso (s) face ao decidido nessa oportunidade, e, na ausência desse(s), ocorrerá a REABERTURA da sessão pública aos 27/01/2020, às 09h na SEDE da Prefeitura de Sooretama-ES, na sala de licitações, conforme endereço já conhecido por todos, oportunidade em que serão abertos publicamente os ENVELOPES "B" – PROPOSTA DE PREÇOS dos licitantes habilitados.

Caso haja interposição, face a fase de habilitação (ENVELOPE "A"), a data acima (27/01/2020) ficará suspensa automaticamente, sendo remarcada nova data e publicada nos meios de comunicação usuais.

Nada mais havendo, eu, Eliane Rodrigues Felipe, lavro a presente ata que, em sinal de aprovação, é assinada por mim e membros da CPL.

RONISON MARANGONI ALVES
Presidente da CPL

Eliane Rodrigues Felipe
ELIANE RODRIGUES FELIPE
Membro da CPL

Erica Maia Ferrari
ERICA MAIA FERRARI
Membro da CPL